

# O REGISTRO DE SEU PATRIMÔNIO IMATERIAL DA REGIÃO DO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA

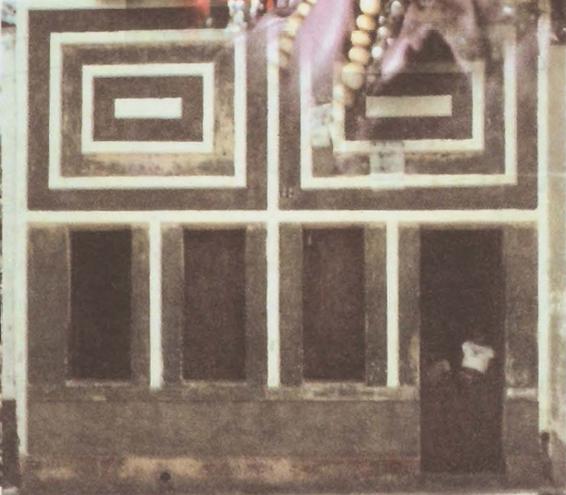
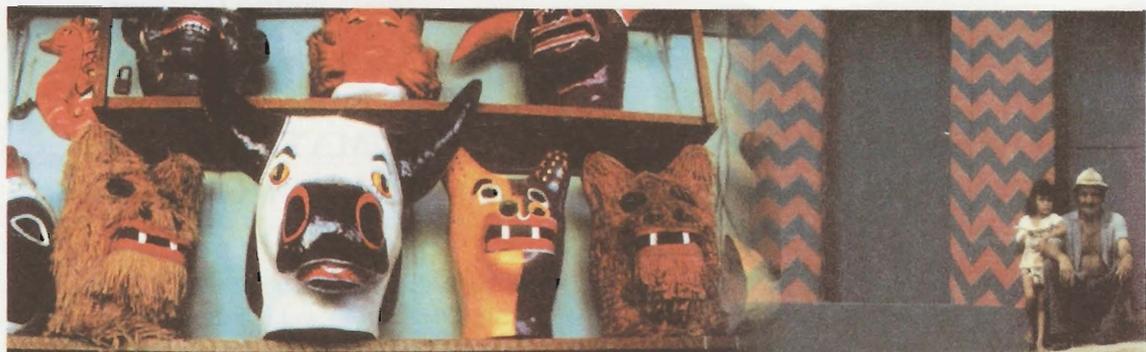
Betânia Uchôa Cavalcanti-Brendle

## Resumo

Em 1989, a 25ª Conferência Geral da Unesco em Paris recomendou a preservação de formas excepcionais de expressão do patrimônio cultural tais como literatura oral, rituais, costumes, modos de fazer, entre outros, até então excluídos de inventários oficiais de preservação. No Brasil, o Decreto Federal 3551 de 2002 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial estabelecendo procedimentos para a preservação destes bens e garantindo o reconhecimento do papel e força das expressões populares na formação de nossa identidade cultural. Este artigo discute o processo metodológico desenvolvido pelo INRC para o registro do patrimônio imaterial brasileiro e sua aplicabilidade no levantamento, identificação e documentação do patrimônio imaterial do Parque Nacional Serra das Capivara.

## Abstract

In 1989 the 25<sup>th</sup> UNESCO General Conference in Paris recommended the preservation of extraordinary forms of expressions of the cultural heritage as oral literature, rituals, and particular ways of life and doing, among many others, until then excluded from official inventories of cultural property. In Brazil Federal Decree N.3551 from 2002 established the Registration of Intangible Heritage defining procedures for their preservation and granting the role of popular expressions in the consolidation of our cultural identity. This article discusses the methodological process put forward by the INRC for the registration of the Brazilian intangible heritage in the inventory, identification and documentation of the intangible heritage of the Serra da Capivara National Park.



Manifestações tradicionais e populares tais como literatura oral, música, dança, rituais, costumes, as artes do espetáculo, o artesanato, as crenças, as línguas, entre muitas outras expressões culturais, foram recentemente consideradas formas válidas e importantes do patrimônio cultural, e como tais, merecedoras de serem identificadas, registradas e preservadas. Estas formas de expressão cultural, de natureza frágil, efêmera e vulnerável constituem os bens culturais de natureza *imaterial* ou *intangível*, e sua preservação e registro foram recomendadas pela 25ª Conferência Geral da UNESCO realizada em Paris, em 15 de novembro de 1989, quando ficou evidente a importância do patrimônio intangível não só por proporcionar aos povos uma maneira de afirmação de sua identidade cultural como por garantir a sua diversidade.

Ao implementar em 1998, a *First Proclamation of the Masterpieces of the Oral and Intangible Heritage of Humanity*, a UNESCO objetivou assegurar a preservação destas formas extraordinárias de expressões culturais sem prejudicar a seu desenvolvimento nem sua transmissão a gerações futuras. Segundo a mais recente definição da UNESCO (Lanari:2003; 78), o patrimônio imaterial ou intangível é:

A totalidade das criações de base tradicional de uma comunidade cultural, expressadas por um grupo ou por indivíduos e reconhecidas como reflexo das expectativas de uma comunidade na medida em que refletem sua identidade cultural e social: seus padrões e valores são transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios. Suas formas, são, entre outras, língua, literatura, música, dança, jogos, mitologia, rituais, hábitos, artesanato, arquitetura e outras artes. Além, desses exemplos, serão levados em conta também, as formas tradicionais de comunicação e informação.

Em 2001, foram selecionadas pela UNESCO 19 obras primas do patrimônio oral e imaterial que incluiu as danças e a música de Garafuna (Belize), o carnaval de Oruro (Bolívia), os cantos recitados Hudhud de Ifugao (Filipinas), a criação e o simbolismo da cruz na Lituânia, entre outras expressões e manifestações culturais. A primeira reunião internacional sobre a proteção do patrimônio imaterial aconteceu no Rio de Janeiro em janeiro de 2002.

No Brasil, na década de 80, as transformações das posturas do IPHAN resultam na ampliação do conceito de patrimônio antes restrito às edificações e bens extraordinários principalmente do período barroco, tornando possível pedidos de tombamentos de bens representativos das arquiteturas de imigração japonesa, italiana e alemã, bem como das etnias indígenas e afro-brasileiras, e da cultura

popular. É quando ocorre o pedido de tombamento de um bem imaterial, um “fazer”, como afirma Maria Cecília Londres da Fonseca (1996: 158), ainda que materializado numa edificação e em equipamentos, como ocorreu no tombamento da Fábrica de Vinho de Cajú Tito Silva, em João Pessoa. Em 1982, o tombamento do Terreiro da Casa Branca, em Salvador, e da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas, apesar de polêmicos, pois os técnicos conservadores do SPHAN reconhecem nestes bens “valores de outra ordem que não as concepções cultas da história e de arte” (Fonseca: 1982; 160), vêm marcar definitivamente a direção do olhar do SPHAN para as manifestações de cultura popular como possível de integrarem o acervo patrimonial do Brasil, antes designados como “patrimônio cultural não consagrado” ou dos “excluídos da história oficial” como os negros, os índios, imigrantes, etc.

A Constituição Federal brasileira promulgada em 1988 vem estabelecer que o patrimônio cultural brasileiro é formado por bens de natureza material e imaterial, e seu Artigo 216 inclui neste patrimônio as “formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver”. Foi baseado nesta premissa que as recomendações do Seminário “Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção” que em 1997 originou o documento Carta de Fortaleza, vieram assegurar o aprofundamento da reflexão sobre o conceito de bem cultural de natureza imaterial e propor recomendações e medidas fundamentais e decisivas para a implementação de ações e instrumentos voltados para a preservação do patrimônio imaterial brasileiro, que considera a regulamentação do registro como principal modo de preservação desses bens. Assim, em 1998, foi criado pelo Ministério de Cultura o Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial - GTPI, que entre outras contribuições, classificou os bens culturais imateriais em 4 categorias básicas de acordo com sua natureza, características e demandas de registro, apoio e valorização.

Em 2002, foi realizado o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC (Andrade & Arantes: 2000) e instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial através do Decreto Presidencial N.3551, que estabeleceu quatro livros para inscrição desses bens. São eles: 1) Livros de Registro de Saberes; 2) Livro de Registro das Celebrações; 3) Livro de Registro das Formas de Expressões; e 4), Livro de Registro dos Lugares. Este Decreto instituiu ainda o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial no âmbito do Ministério da Cultura, visando “a implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio”. Esta medida vem incentivando governos estaduais a instituírem legislação de proteção e a realizarem inventários e registros de seus bens de

natureza imaterial a exemplo do Governo de Minas Gerais que registrou o processo de fabricação de queijos do Serro, cidade situada no Vale do Jequitinhonha, como patrimônio imaterial do Estado.

A visão atual dos organismos de preservação do patrimônio cultural reconhece o papel e a força das expressões populares na formação de nossa identidade cultural, mas mesmo assim ainda há uma enorme carência de registros desse patrimônio que constitui o primeiro passo para a sua preservação. As ações mais recomendadas para o reconhecimento das manifestações do patrimônio imaterial, também denominado de patrimônio intangível, cultura tradicional ou popular e até de patrimônio oral, são o inventário, o registro, a documentação, a difusão do conhecimento sobre as manifestações e a proteção à propriedade intelectual. A transmissão desses conhecimentos é fundamental para a sua manutenção e continuidade, e conseqüentemente para a sua preservação que não requer as mesmas práticas de preservação adotadas para os bens culturais móveis e imóveis, e sim, segundo a Coordenadora do Grupo de Trabalho de Patrimônio Imaterial, Márcia Santanna (2000: 16), a identificação, reconhecimento, registro etnográfico, acompanhamento periódico, divulgação e apoio. Enfim, mais documentação e acompanhamento e menos intervenção.

## O Parque Nacional Serra da Capivara

O etnocentrismo que caracterizou a colonização portuguesa no Brasil e em particular no Piauí e na região do Parque Nacional foi um dos fatores que ocasionou a exterminação dos povos indígenas e a destruição de sua cultura dificultando o conhecimento de seu cotidiano, valores e visão do mundo pela inexistência de registros escritos que garantissem sua documentação e preservação. Na verdade, se foram elaborados registros, estes se deram na perspectiva do invasor cuja visão preconceituosa via o nativo como um ser inferior e como potencial provedor de mão de obra escrava. A cultura dos índios e suas maneiras de viver e fazer foram passadas para as gerações futuras pelas histórias contadas ou seja pela história oral. A consolidação do interior do Piauí com atividades pecuárias decorrente da Carta Régia de 1701 que proibiu a criação de gado numa faixa de 10 léguas destinadas exclusivamente à exploração da cultura canavieira, construiu uma outra paisagem cultural onde o vaqueiro nordestino veio compor a cultura sertaneja. A presença africana era quase inexistente, e a miscigenação do indígena e do branco vem a constituir os elementos predominantes na formação étnica da população sertaneja. Estudos elaborados pela Fundação Museu do Homem Americano e Universidade Federal do Piauí, identificam os Pimenteiras, pertencentes ao grupo Jê, como os povos

indígenas habitantes da região de São Raimundo Nonato, estabelecendo ainda que os colonizadores ocuparam a mesma região dos povos pré-históricos.

Vestígios de épocas distintas de ocupação humana na região do Parque Nacional são presentes na identidade cultural desta população que incorporou durante séculos tradições, costumes, tecnologias, crenças, além de modos de viver. Ou seja, o que esta gente hoje fala, come, planta, dança e canta, em que acredita, o que pratica, como se cura de males utilizando receitas ancestrais, tudo isto está repleto de pistas que permitem uma compreensão mais ampla do contexto étnico-cultural da trajetória da história do homem da região.

A identificação e registro das maneiras de viver e de ver o mundo, e as representações deste mundo que não são necessariamente materializadas em pedra e cal, nem produzidas pelas elites, e sim pelas camadas mais populares e exploradas da sociedade, é uma tarefa urgente e fundamental para a salvaguarda do fazer e saber popular em suas mais variadas formas de expressão artística e cultural e práticas sociais que constituem as *referências culturais* da região do Parque Nacional Serra da Capivara. Referências culturais, segundo o Prof. Antônio Augusto Arantes (2000) são, ... as edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares, a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, são as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama raiz de uma cultura. Dando continuidade a identificação, a classificação e a documentação dos bens culturais de natureza imaterial representativos da diversidade e pluralidade cultural da região do Parque Nacional Serra da Capivara, suas raízes e contribuições indígenas, entre outras etnias e culturas presentes, o registro/inventário deste patrimônio (tais como o processo de “desmancha” da mandioca, os procedimentos técnicos do preparo da rapadura, as receitas medicinais elaboradas pela população a partir de ervas e plantas da região e os rituais da Festa de São Gonçalo), adotará a base conceitual, formulários, metodologia e construção do banco de dados, de acordo com o Inventário Nacional de Referência Cultural-INRC (DID/IPHAN: 2001), que definiu as seguintes categorias:

Celebração (os principais ritos e festas associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário, etc.)

Ofícios e modos de fazer (atividades desenvolvidas por especialistas reconhecidos como conhecedores de técnicas e matérias primas que identificam uma comunidade ou grupo social. Incluem-se aqui a produção de objetos e serviços que tenham sentido prático ou ritual).

Formas de expressão (formas não linguísticas de comunicação associadas desenvolvidos por indivíduos ou grupos reconhecidos pela comunidade)

Edificações (bens imóveis seus usos e representação social associados a ele) e Lugares (os espaços que possuam sentido cultural diferenciado para a população local e apropriados por práticas e atividades de natureza variada como trabalho, lazer, comércio, devoção religiosa, e manifestações cívicas de caráter político, tanto cotidianas quanto excepcionais, populares ou oficiais

O INRC define ainda três procedimentos básicos de investigação: levantamento preliminar, identificação e documentação. O levantamento preliminar incluirá pesquisa em fontes secundárias e documentos oficiais, viagens de campo, entrevistas e contato com instituições. Serão investigados documentos escritos, audiovisuais e objetos, bem como registrados depoimentos e narrativas orais. Esta primeira fase de pesquisa possibilitará a seleção de bens que deverão ser objetos de investigação mais detalhada. É fundamental que as populações locais da área do Parque Nacional sejam envolvidas nos levantamentos, principalmente aquelas que possuam um conhecimento aprofundado da cultura local. A própria seleção dos bens deverá expressar as referências culturais das comunidades da área do Parque Nacional e ser baseada em critérios técnicos que deverão considerar:

- O que a comunidade destaca de forma reiterada como bem de significação diferenciada enquanto marca de sua identidade.
- O que o conhecimento acumulado sobre o sítio permite destacar.
- O que se verifica ser relevante, por semelhança ou contraste, em comparação com o que existe na região de entorno da área pesquisada.
- A vigência da referência nas práticas sociais ou na memória da comunidade.

A identificação incluirá a descrição sistemática e tipificação das ocorrências identificadas, e será realizada através de entrevistas, questionários, gravações e complementadas por observação direta.

A documentação é o registro técnico dos bens culturais selecionados. Será utilizado, além de fichas escritas de inventário com descrições, mapeamentos e fotografias dos bens selecionados, o seu registro visual. Será adotada a técnica de filme de exploração que segundo Anne-Marie Pessis (2000:13) constitui uma grande fonte de dados, permitindo a recuperação de posturas, gestos, movimentos e ritmos que, com frequência, escapam ao observador.

Trabalhamos com a premissa de que a diversidade cultural da região do Parque Nacional expressa um processo dinâmico de construção de identidade e nesta trajetória, reconhecemos as várias culturas formadoras desta identidade e suas formas de expressão que constituem o patrimônio vivo (outro termo sinônimo de patrimônio imaterial) que objetivamos registrar.

**Betânia Uchôa Cavalcanti-Brendle** é arquiteta, especialista em Restauração de Monumentos e Conservação de Centros Históricos pelo PNUD-UNESCO (Cusco-Peru) e em *Architectural Conservation* pelo ICCROM-Roma (*International Centre for the Study of the Preservation and the Restoration of Cultural Property*), PhD em História Urbana pela Oxford Brookes University e professora visitante da Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio, no Departamento de História da UFPE.

## Notas

---

<sup>1</sup> Proclamação de Obras Primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade, prevista para aprovar apenas uma candidatura por país, de dois em dois anos.

## Bibliografia

- ANDRADE E ARANTES (2000) **Inventário de Referências Culturais: Metodologia**. Campinas. Andrade e Arantes Consultoria e Projetos Culturais.
- Carta de Fortaleza** (1997) Resultado do Seminário - Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção. IPHAN.
- CAVALCANTI-BRENDLE, Betânia Uchôa (2003) Arquitetura do Povo. **Revista Continente Multicultural**. no.32. Agosto, pp.54-61. Recife.
- CAVALCANTI, Maria de Betânia Uchôa (1996) **Arquitetura Popular. Estudo das Fachadas de Platibanda das Casas Populares do Nordeste**. Pesquisa financiada pelo Cnpq e desenvolvida no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE.
- 
- (1997) Aesthetics and the Use of Local Resources in the Folk Built Environment of Pernambuco. **Proceedings of the XIV Conference of the International Association for People-Environment Studies-IAPS**. p.239-247. Stockholm.
- 
- (1997) Arquitetura Popular de Pernambuco e suas Fachadas. **Revista Projeto Design**, no.203, pp.92-95. Editora Arco. São Paulo.

- CEDEC/IPHAN (1999) **Parâmetros metodológicos para o resgate do patrimônio imaterial no Estado de São Paulo**. São Paulo.
- Decreto 3.551** (de 04 de agosto de 2000) Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria programa nacional de patrimônio imaterial e dá outras providências. Brasília.
- Decreto 42505** (de 15 de abril de 2002) Institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.
- FONSECA, Maria Cecília Londres (1996) Da Modernização à Participação. A Política Federal de Preservação nos anos 70 e 80. **Revista do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional**, n.24, pp. 153-163. Brasília.
- FUMDHAM (1998) Parque Nacional Serra da Capivara. Piauí, Brasil.
- FUMDHAM e Mission Archéologique et Paléontologique du Piauí. São Raimundo Nonato.
- IPHAN (2001) **O Patrimônio Cultural Brasileiro: Novos Instrumentos de Preservação**. Departamento de Identificação e Documentação – DID/IPHAN. Brasília.
- LANARIBO, João Batista (2003) **Proteção do Patrimônio na UNESCO. Ações e significados**. Escritório da UNESCO no Brasil. Brasília.
- MinC/IPHAN/FUNARTE (2000) **O registro do patrimônio imaterial. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. Brasília.
- PESSIS, Anne-Marie (2000) **Registro visual na pesquisa em ciências humanas**. Editora universitária. UFPE. Recife.
- SANTANNA, Márcia (2000) **Relatório final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial**. In: MinC/IPHAN/FUNARTE (2000). Brasília.
- UNESCO (1989) **Recommendation on the Safeguarding of Traditional Culture and Folklore adopted by the General Conference at its twenty-fifth session**. Paris, 15 November.
- UNESCO (1985) **Conventions and Recommendations of Unesco concerning the protection of the cultural heritage**. UNESCO, Paris.
- UNESCO (2003) **Preserving and revitalizing our Intangible Heritage: Masterpieces of the Oral and Intangible Heritage of Humanity**. [www.unesco.org/culture/heritage/intangible](http://www.unesco.org/culture/heritage/intangible)
- UNESCO (2003) **Unesco proclama obras primas do patrimônio oral e imaterial**. [www.unesco.org.br/noticias/releases](http://www.unesco.org.br/noticias/releases)